



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 5/2018270720-01

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo Licitatório nº 5/2018270720-01, na Modalidade **PREGÃO**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATREVES DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E KOMBI, ASSIM COMO EMBARCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.**

Foram realizados contratos, originário do procedimento licitatório já indicado: o Contrato nº 20184606, do **Fundo Municipal de Educação**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz**, com a empresa **K SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.830.560/0001-12, firmado o valor global adjudicado de R\$ 27.845,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais); o Contrato nº 20184607, do **Fundo da Educação Básica**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz**, com a empresa **K SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.830.560/0001-12, firmado o valor global adjudicado de R\$ 11.138,00 (onze mil cento e trinta e oito reais); o Contrato nº 20184608, do **Fundo Municipal de Educação**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz**, com a empresa **VA DE PAIVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.786.419/0001-49, firmado o valor global adjudicado de R\$ 358.063,00 (trezentos e cinquenta e oito mil sessenta e três reais); o Contrato nº 20184609, do **Fundo da Educação Básica**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz** com a empresa **VA DE PAIVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.786.419/0001-49, firmado o valor global adjudicado de R\$ 143.225,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

(cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); o Contrato nº 20184610, do **Fundo Municipal de Educação**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz com a empresa MN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.864.119/0001-42, firmado o valor global adjudicado de R\$ 70.580,00 (setenta mil quinhentos e oitenta reais); o Contrato nº 20184611, do **Fundo da Educação Básica**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz com a empresa MN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.864.119/0001-42, firmado o valor global adjudicado de R\$ 28.232,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais); o Contrato nº 20184612, do **Fundo Municipal de Educação**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz com a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, firmado o valor global adjudicado de R\$ 222.975,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais); o Contrato nº 20184613, do **Fundo da Educação Básica**, neste ato representado pelo **Secretário de Educação o Sr. Joaquim Ribeiro da Luz com a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, firmado o valor global adjudicado de R\$ 89.190,00 (oitenta e nove mil cento e noventa reais).

Verificamos também que os contratos estão devidamente elaborados com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e os Contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração pública dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 20 de Agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559